



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. Vinte e Um de Março, 304 Centro – Barra do Turvo/SP

CEP 11955-000 CNPJ Nº 46.634.317/0001-80

administracao@barradoturvo.sp.gov.br

(015) 3578-9444

educacao@barradoturvo.sp.gov.br

(015) 3577-1607

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

DECRETO Nº 555/2018

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DAS ESCOLAS
PARALISADAS DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintas as escolas paralisadas da rede municipal de ensino listadas abaixo:

EMEB Bairro Capela do Cedro
EMEB Bairro Anhemas
EMEB Santa Marta
EMEB Bairro Duvidas
EMEB Bairro Bela Vista I
EMEB Bairro Bela Vista II
EMEB Bairro Fria
EMEB Córrego da Onça
EMEB Bairro Reginaldo
EMEB Córrego do Franco
EMEB Areia Branca
EMEB Ribeirão Bonito

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 27 de setembro de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal